



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 24/2026

Dispõe sobre a aprovação do Decreto que institui a Rede Municipal Intersetorial de Prevenção, Atendimento, Enfrentamento às Violências e Proteção Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Decreto que institui a Rede Municipal Intersetorial de Prevenção, Atendimento, Enfrentamento às Violências e Proteção Social do Município de Coronel Domingos Soares, dispõe sobre sua organização, estrutura, funcionamento, competências e instâncias de governança, institui o Comitê Gestor, o Comitê de Proteção Social Intersetorial e o Comitê Colegiado da Escuta Protegida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 27 de agosto de 2026.

BERENICE REIS KOPSTEIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social